



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª REGIÃO

PLANO DE PROJETO

REVISÕES

Data	Versão	Autor	Alterações
20/05/2016	1.0	Adriano	Novo cronograma
15/07/2016	1.1	Adriano	Alteração cronograma

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

ID	105	Classificação	Simple
Nome do Projeto	Links Redundantes para o Interior do Estado (Ampliação da rede WAN)		
Gerente do Projeto	Adriano Simioni		
Autor do Documento	Adriano Simioni		
Data da Solicitação	07/05/2010		
Representante do Negócio	Natacha Moraes de Oliveira		
Unidade Organizacional	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Áreas Beneficiadas	Todo o TRT4		

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Área	Infraestrutura Tecnológica
PDTI	2016
Objetivo Estratégico TIC	Melhorar a disponibilidade do PJe
Objetivo Estratégico Institucional	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional; Promover a inovação, integração e atualização dos sistema de informação.

3. JUSTIFICATIVA

- Após a adoção do processo judicial eletrônico, qualquer interrupção na comunicação de dados irá interromper a atividade fim da unidade judiciária, incluindo a realização de audiências. O uso de links redundantes reduz a propabilidade de interrupção.

- Por sua natureza intrínseca de geração, visualização e armazenamento de documentos, qualquer sistema de processo judicial eletrônico tende a utilizar uma maior banda de transmissão de dados. Neste projeto, será utilizado o somatório da banda dos links, de forma a prover banda suficiente para a execução do PJE.
- Na vigência do contrato nacional, o TRT4 teve dificuldades em expandir a rede quando ocorreu a instalação de novas unidades, como os postos de Marau e Panambi e a segunda localização de Passo Fundo. Para resolver esse problema, a SETIC teve de improvisar com a contratação de acessos de baixa qualidade, que trouxeram problemas de disponibilidade para esses locais. Além disso, por vezes o TRT4 precisa aumentar a capacidade de um determinado link segundo critérios de alocação de recursos diferentes daqueles do TST. Essas questões podem ser revolidas mais rapidamente no caso de um contrato próprio do TRT4.
- O uso de mais de um link de comunicação de dados com o mesmo local, de forma concorrente, necessita de tecnologia de balanceamento de link que será adquirida neste projeto.
- Está previsto o acesso dos jurisdicionados ao Processo Eletrônico nas unidades judiciárias do interior, o que implicará numa maior utilização dos links.

4. OBJETIVOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA O NEGÓCIO

O objetivo é a aquisição de novos e melhores links de comunicação para as unidades judiciárias do interior do estado e prédios da capital. Esses links deverão contar com uma tecnologia de balanceamento de links, que permita a utilização integral do somatório da banda disponível, assim como a continuidade da prestação do serviço em caso de falha de um dos links.

Os benefícios podem ser resumidos como:

- maior disponibilidade dos serviços de comunicação de dados;
- banda adequada às necessidades do Processo Judicial Eletrônico;
- independência contratual em relação ao TST e demais Regionais.

5. DESCRIÇÃO DO ESCOPO

Este projeto foi aprovado pela comissão de informática para o PDTI 2010 e está em execução desde então devido à grande complexidade envolvida.

Embora seu registro nesta ferramenta esteja sendo feito neste momento, o projeto está em execução desde 2010 com atividades de estudo, levantamento de orçamentos, elaboração de termos de referência e documentação para o processo de aquisição).

A rede WAN atual do TRT4 é fornecida através de contrato nacional firmado pelo Tribunal Superior do Trabalho com a Embratel. Ela atende 64 foros e postos no interior mais 3 unidades laborais na capital, interligando estes locais aos dois prédios centrais na av. Praia de Belas, capital. Estes links estão defasados em relação ao mercado, tanto em relação as velocidades contratadas quanto ao preço praticado.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico exige um novo patamar de confiabilidade e qualidade para os links de comunicação nas unidades judiciárias do interior do estado, e mesmo nas unidades administrativas que apoiam a execução da atividade fim. O motivo principal é a centralização dos sistemas nos datacenters do TRT4 em Porto Alegre, o que implica que a realização da atividade jurisdicional dependerá fortemente da comunicação de dados com a sede do TRT4.

Está em curso um projeto de renovação dos links nacionais. No entanto, há vantagens no TRT4 também contratar seus próprios links, em especial a redundância entre dois links de contratos distintos, e a autonomia para contratar links de maior capacidade de acordo com as necessidades do TRT4. É possível, por exemplo, fazer também um registro de links de acesso internet dedicados, que possuem vantagens e desvantagens em relação ao MPLS, para serem utilizados apenas quando aplicável.

O registro de preço para uma rede MPLS já foi realizado, documentado no processo administrativo 0006433-04.2011.5.04.0000.

6. LIMITES

7. ENTREGAS DO PROJETO

- Relatório de análise das soluções
- Contrato com fornecedor
- Documento de aceite e homologação
- Documentos da gestão do projeto

8. PREMISSAS

9. RESTRIÇÕES

10. CRONOGRAMA

Título	Id	Duração	Tipo de Restrição	Data Restrição	Início	Fim
 Links Redundantes para o Interior do Estado (Ampliação d	105	1561 Dias	O mais breve possível		07/05/2010	14/11/2016
 Redefinição do projeto	4477	5 Dias	Não iniciar antes de	13/01/2014	13/01/2014	17/01/2014
 Análise de Soluções	4476	164 Dias	O mais breve possível		20/01/2014	18/09/2014
 Contratação	4475	165 Dias	Não iniciar antes de	04/08/2014	02/03/2015	29/10/2015
 Implantação	1756	201 Dias	O mais breve possível		07/01/2016	03/11/2016
 Definir cronograma de implantação e atualizar o TraceGP	11015	8 Dias	Não iniciar antes de	07/01/2016	07/01/2016	18/01/2016
 Implementação do link redundante	6450	83 Dias	O mais breve possível		01/07/2016	03/11/2016
 Homologação e Aceite	7114	7 Dias	O mais breve possível		07/01/2016	15/01/2016
 Gerenciamento do Projeto	2692	1561 Dias	O mais breve possível		07/05/2010	14/11/2016

11. MAPA DAS RESPONSABILIDADES

Nome	Área/Cargo	Responsabilidades
Adriano Simioni	CIT-SST	Gerente do projeto
Gustavo Adolfo Kellermann	CIT-SRT	Líder técnico e execução do projeto
Ernani Soares Kern	CIT-SRT	Confecção e acompanhamento da documentação de licitação
Paulo Mendes Ribeiro Júnior	CIT	Acompanhamento da documentação de licitação
Simone Pereira Justino Goulart	CGTIC	Elaboração e acompanhamento do processo de licitação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª REGIÃO

12. ESTIMATIVAS DE CUSTOS

Tipo do Custo *	Aquisição é escopo do Projeto (S/N)	Valor Estimado (R\$)	Valor Empenhado (R\$)
Total dos Custos			

* Custos com recursos humanos internos não são contabilizados.

13. RISCOS

14. APROVAÇÃO

Nome	Papel no Projeto/Área	Assinatura
Natacha Moraes de Oliveira	Diretora SETIC	
Paulo Mendes Ribeiro Junior	Coordenador Infraestrutura Tecnológica	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª REGIÃO

REGISTRO DE MUDANÇAS

1. INFORMAÇÕES DO PROJETO

ID	105
Nome do Projeto	Links Redundantes para o Interior do Estado (Ampliação da rede WAN)
Gerente do Projeto	Adriano Simioni

2. IDENTIFICAÇÃO DA MUDANÇA

Título	Alteração no cronograma
Solicitante	Adriano Simioni
Data da Solicitação	20/05/2016
Autor do documento	Adriano Simioni

3. DESCRIÇÃO

Alteração do cronograma referente à fase de execução do projeto. Devido ao corte orçamentário, foi necessário adequar o contrato junto ao fornecedor vencedor da licitação. O início da implantação está previsto para 01/07/2016, com término em 03/11/2016.

4. BENEFÍCIOS

5. CONSEQUÊNCIAS SE NÃO IMPLEMENTADA

6. ANÁLISE DOS IMPACTOS DA MUDANÇA

No Prazo	Atraso de 6 meses na execução do projeto
Nos Escopo	-
No Custo	Redução das mensalidades pagas este ano, devido a execução finalizar em novembro
No Alinhamento Estratégico	-
Na Qualidade	-
Riscos Decorrentes	-
Outros	-

7. RESULTADO

Mudança é viável?	(x) Sim () Não
Justificativa	Necessária alteração no cronograma, devido a renegociação contratual. Projeto sofrerá atraso de 6 meses.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª REGIÃO

REGISTRO DE MUDANÇAS

1. INFORMAÇÕES DO PROJETO

ID	105
Nome do Projeto	Links Redundantes para o Interior do Estado (Ampliação da rede WAN)
Gerente do Projeto	Adriano Simioni

2. IDENTIFICAÇÃO DA MUDANÇA

Título	Alteração no cronograma
Solicitante	Adriano Simioni
Data da Solicitação	15/07/2016
Autor do documento	Adriano Simioni

3. DESCRIÇÃO

Alteração do cronograma referente à fase de execução do projeto. Devido a alteração contratual, fornecedor deve executar implantação em 120 dias à contar de 01/07/2016, porém sem necessidade de completar percentuais pré-definidos como marcos no contrato original.

4. BENEFÍCIOS

5. CONSEQUÊNCIAS SE NÃO IMPLEMENTADA

6. ANÁLISE DOS IMPACTOS DA MUDANÇA

No Prazo	-
Nos Escopo	-
No Custo	-
No Alinhamento Estratégico	-
Na Qualidade	-
Riscos Decorrentes	-
Outros	-

7. RESULTADO

Mudança é viável?	(x) Sim () Não
Justificativa	Necessária alteração no cronograma, devido a renegociação contratual.